

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ****Gabinete do Subprefeito**

Rua Carlos da Cunha Mattos, 61/67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2512

São Paulo, 22 de janeiro de 2025.

Ofício nº 042/SUB-PJ/GABINETE/2025**ASSUNTO: Resposta aos Ofícios SSG 12299/2025 e SSG 17956/2024 - Processo Eletrônico TC/023880/2024****Representação em face do Edital do Pregão Eletrônico 04/SUB-PJ/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, áreas urbanizadas e áreas ajardinadas, na jurisdição da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.****Processo Externo SEI 6051.2024/0003229-9***Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6051.2025/0000358-4.

Em atendimento ao solicitado pelo Egrégio Tribunal de Contas através dos Ofícios SSG 12299/2025 e SSG 17956/2024 sob documentos SEI 118324862 e 118324934, temos a informar que o procedimento licitatório em questão foi homologado em 19/12/2024, conforme publicação anexada ao presente, sendo nossa providência a seguir, a formalização do contrato com a empresa APENG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, a qual ocorreu nesta data (22/01/2025).

Era o que nos competia informar, retornamos o presente com a urgência que o caso requer.

No ensejo, colocando-nos à disposição para demais esclarecimentos que reputar necessários, renovamos protestos de elevado apreço.

À**Ilma. Sra. Roseli de Moraes Chaves****Subsecretária-Geral****TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Av. Prof. Ascendino Reis, nº 1.130 • São Paulo/SP • CEP 04027-000 • (11) 5080-1000****Marcos Antonio Zerbini**
Subprefeito(a)

Em 22/01/2025, às 17:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118345145** e o código CRC **81314EBF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6051.2025/0000358-4

SEI nº 118345145

43/SUB-PJ/2024

Contratado(a)

DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

06.297.348/0001-79

Data da Assinatura

19/12/2024

Prazo do Contrato

120

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

SUPERVISÃO DE ADIMINSTRAÇÃO Extrato de Termo de Contrato nº 43/SUB-PJ/2024 CONCORRÊNCIA Nº: 023/SUB-PJ/2024 Processo SEI nº 6051.2024/0004145-0 Contratante: Subprefeitura Pirituba/Jaraguá CNPJ: 05.629.151/0001-27 Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDACNPJ Nº 06.297.348/0001-79 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE CÓRREGO, LOCALIZADA NA AV. ELIAS ANTÔNIO LOPES, CRUZAMENTO COM A AV. FERNANDO MENDES DE ALMEIDA - PARQUE TAIPAS, SOB A ADMINISTRAÇÃO DA SUBPREFEITURA DE PIRITUBA/JARAGUÁ.Data da assinatura: 19/12/2024 Prazo: 120 (cento e vinte) diasValor: R\$ 2.528.070,68

Data de Publicação

20/12/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[116412142](#)

Documento: [116718393](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

08/SUB-PJ/2019

Contratado(a)

MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

57.646.374/0001-04

Data da Assinatura

18/12/2024

Prazo do Contrato

14

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃOTERMO DE CONTRATO: 08/SUB-PJ/2019TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 15/SUB-PJ/2024SUBPREFEITURA PIRITUBA JARAGUÁCNPJ: 05.629.151/0001-27MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA57.646.374/0001-04OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULOData: ASSINATURA: 18/12/2024PRAZO: 14 DIASVALOR DO CONTRATO: 162.776,45

Data de Publicação

20/12/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[115768817](#)

GABINETE DO SUBPREFEITO

Documento: [116710277](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁPROCESSO SEI Nº 6051.2024/0003229-9PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SUB-PJ/2024DESPACHO HOMOLOGATÓRIO I. No uso de minhas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 62.100/2022, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a AUTORIZAÇÃO para a retomada do certame pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo através do Ofício SSG Retomada 30028/2024 sob SEI 116397840, a qual integralmente acolho e decido, em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial nº 06/02/SMSP/SGM/SGP, HOMOLOGO o certame realizado através do Pregão Eletrônico 004/SUB-PJ/2024, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, ÁREAS URBANIZADAS E ÁREAS AJARDINADAS, NA JURISDIÇÃO DA SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ.II. ADJUDICO o objeto do certame à empresa APENG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 30.037.029/0001-09, declarada vencedora do certame por atender todas as exigências do Pregão Eletrônico acima mencionado, ofertando o valor Global Mensal de R\$ 393.732,63 (trezentos e noventa e três mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor Global Anual de R\$ 4.724.791,56 (quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).III. Em atendimento ao art. 121 do Decreto nº 62.100/2022, DESIGNO, como fiscal do Contrato, o servidor MÁRIO SÉRGIO ROMARO, R.F. 912.656-1 e, como seu substituto, o servidor LUÍS SÉRGIO TAVEIRA PALERMO, RF 630.870-8, os quais serão responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.IV. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho para a contratação acima mencionada, onerando-se a dotação 42.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1 do exercício vindouro, condicionado a liberação de cotas financeiras por SF/CGO, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.V. O prazo previsto para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, através de 04 (quatro) equipes conforme item 6.2.1. do Termo de Referência sob SEI 112404003.VI. Publique-se.VII. Após encaminhar à CAF/Supervisão de Finanças para providências quanto a emissão da Nota de Empenho no exercício vindouro, condicionado a liberação de cotas financeiras por SF/CGO.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[116709725](#)

Data de Publicação

20/12/2024

Subprefeitura de Santana / Tucuruvi

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Documento: [116670572](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

024

Contratado(a)

UPELEV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

30146036000149

Data da Assinatura

11/12/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/SUB-ST/AJ/2024 AO CONTRATO Nº 024/SUB-ST/AJ/2022 SEI Nº 6052.2022/0003551-6CONTRATADA: UPELEV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças em 01 (um) elevador com capacidade para 06 (seis) pessoas e com 04 (quatro) paradas, de marca SUR nº 20.366, e uma plataforma hidráulica marca Basic com capacidade para 03 (três) pessoas ou 280 quilos, incluindo o fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e peças necessárias à prestação dos serviços.OBJETO DESTES TERMO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 27.12.2024.CLÁUSULA PRIMEIRA De acordo com o despacho autorizatório (114391964) fica ADITADO para prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato n.º 024/SUB-ST/AJ/2022, a partir de 27.12.2024 a 26.12.2025, no valor total de R\$ 40.672,43 (quarenta mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), valor principal de R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais) sendo o reajuste estimado em R\$ 3.322,43 (três mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).O valor de R\$ 34.689,47 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) está previsto na Dotação Orçamentária 45.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, na proporção de 85,29% e o valor de R\$ 5.982,96 (cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) na Dotação Orçamentária 23.10.04.126.3011.2.403.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, na proporção de 14,71%. Para o presente exercício, estima-se o valor total de R\$ 450,16 (quatrocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) sendo o valor principal de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze) e reajuste estimado de R\$ 35,16 (trinta e cinco reais e dezesseis centavos) e os valores restante onerará dotações específicas do próximo exercício, distribuído como segue:Dotação Orçamentária 45.10.15.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001.0, o valor de R\$ 383,94 (trezentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos).Dotação Orçamentária 23.10.04.126.3011.2.403.33903900.00.1500.9001.1, o valor de R\$ 66,22 (sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).O valor total estimado a empenhar no exercício de 2025 será de R\$ 44.067,24 (quarenta e quatro mil sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), sendo que a emissão das Notas de Empenho, do próximo exercício, do montante dos 14,71% correspondente a manutenção e Operação do Descomplica será custeada pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT, será onerada dependendo do repasse pela SMIT; CLÁUSULA SEGUNDAO valor necessário para eventual aquisição de peças conforme Especificações do Objeto - item 5.9 será de R\$ 4.067,24 (quatro mil sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) o qual será empenhado no próximo exercício, recurso este previsto no PLOA 2025. O valor mensal atual é de R\$ 3.215,46 (três mil duzentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) e o valor mensal com reajuste estimado de 5% com efeitos a partir de 29.11.2024, no valor estimado de R\$ 3.376,24 (três mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e assim que sair o índice correto será feito o cálculo definitivo. CLÁUSULA TERCEIRA Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

Data de Publicação

20/12/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

116669696

Subprefeitura de Santo Amaro

UNIDADE DE COMPRAS

Documento: [116708118](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO- CANCELAMENTO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL

Síntese (Texto do Despacho)

DespachoProcesso SEI nº 6053.2020/0003182-0Ref.: Pregão Eletrônico 10/SUB-SA/2019 - Serviços de limpeza mecanizada dos dispositivos do sistema de drenagem de águas pluviais; desidratação e transporte dos resíduos para aterro sanitário e televisualento com equipamento de inspeção com fornecimento de imagem por meio de digitalização e mão de obra especializada, nas áreas geográficas da Subprefeitura Santo Amaro 1. À vista do notificado no presente e no exercício da atribuição a mim conferida pelo Artigo 9º Lei Municipal 13.399/02, considerando a restrição orçamentária (SEI 116360114) e as manifestações da SUB-SA/CPO (SEI 116620674) e da SUB-SA/Assessoria Jurídica